



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano XI - Recife, terça-feira, 23 de julho de 2024 - Nº 135

---

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

---

**EM DOIS MESES, PERNAMBUCO REGISTRA REDUÇÃO DE  
9,5% DE HOMICÍDIOS**

Durante o semestre foi possível, também, registrar queda em diversos crimes



Segundo dados fornecidos pela Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística da SDS (GGACE), Pernambuco, junho deste ano, registrou uma redução de 6,7% nos índices de Mortes Violentas Intencionais (MVI) quando comparado ao mesmo mês de junho de 2023. Saindo de 268 (jun/23) para 250 (jun/24). E, quando fazemos o recorte dos meses de maio e junho de 2024, juntos, o estado mostra uma redução de 9,5% no número de MVIs, destaque dos últimos 20 anos.

Em junho, a maior redução ocorreu na Zona da Mata, com um percentual de 24%, ao registrar 50 ocorrências de MVI, em 2023, enquanto em 2024, foram 38. Seguida por uma redução de 14,9%, o Agreste apresentou a segunda maior redução, saindo de 67 casos (2023) para 57 (2024). A capital também apresentou uma queda de 6,7%, com 3 casos a menos que em 2023 (42 ocorrências em jun/24). Os municípios que compõem o Sertão pernambucano fecharam o último mês com 36 casos, ou seja, redução de 7,7% com 3 ocorrências a menos que o contabilizado no mesmo mês em 2023 (39).

Para o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, a redução consecutiva é resultado de uma atuação constante que as Forças da Segurança Pública seguem realizando em todo o estado. "Essa integração foi e é um fator primordial para que cada Área Integrada de Segurança (AIS) seja analisada de forma específica. E para que a realização dos planos de ação sejam direcionadas de acordo com cada necessidade. E assim seguiremos, buscando formas de ampliar a segurança à população por meio de ações preventivas e ostensivas", ressaltou o secretário.

**MAIS DE 8% DE QUEDA NO CVP**

De janeiro a junho deste ano, 22.634 ocorrências de Crimes Contra o Patrimônio (CVP) foram registradas em Pernambuco, o que representa uma redução de 8,7% em relação a 2023 (24.785).

A Zona da Mata foi a região que apresentou a maior redução no número de casos de CVP no semestre, com quase 18%, ao cair de 1.950 (2023) para 1.600 (2024). Em seguida, está a capital, com 8,7%, saindo de 10.069 (2023) para 9.193 (2024).

O Agreste reduziu 8,4%, o que representa 353 casos a menos, saindo de 4.218 (2023) para 3.865 (2024). A RMR, por sua vez, apresentou redução de 8,3%, com 628 casos a menos, saindo de 7.563 (2023) para 6.935 (2024). Por fim, o Sertão foi a única região que apresentou aumento com 985 casos (2023) para 1.041 (2024).

#### MENOS ROUBOS A COLETIVOS

Neste primeiro semestre de 2024, houve o registro de 230 ocorrências de Roubo a Coletivos no estado, uma redução de 23,8% em relação ao ano passado (302 ocorrências). Só em junho, a redução foi de 31%, saindo de 58 (2023) para 40 (2024), uma diferença de 18 casos a menos.



#### MENOS CELULARES SUBTRAÍDOS

De janeiro a junho deste ano, o estado apresentou uma redução de 5% no índice de celulares subtraídos, saindo de 34.942 (2023) para 33.179 (2024). Nesse período, mais de 6 mil celulares já foram recuperados.

#### DADOS POSITIVOS NO ROUBO E FURTO DE CARGAS

No primeiro semestre de 2024, Pernambuco fechou com queda de 26,52% na subtração de cargas (roubo e furto), quando comparado com o mesmo período de 2023. Em números absolutos, o estado reduziu 24,4% no roubo de cargas, saindo de 217 casos (2023) para 164 este ano. Já nos furtos a redução foi de 36,2%, saindo de 47 (2023) para 31 furtos este ano.

Muitos desses resultados se dão graças a Força-Tarefa Coletivos, que através das reuniões semanais seguem atentos monitorando e agindo preventivamente. Após a análise de manchas criminais, imagens de roubos, modus operandi e identificação de grupos criminosos, operações são planejadas. O que permite identificar rapidamente os grupos criminosos ou os indivíduos que praticam esse tipo de delito.

#### MULHERES

Pernambuco apresentou uma estabilidade ao contabilizar seis casos de feminicídio tanto em junho de 2023, como em junho de 2024. Quanto aos dados de Violência Doméstica contra Mulher, o Estado totalizou, no sexto mês do ano, 3.852 vítimas, uma redução de 8,5% em relação ao mesmo período do ano anterior (4.212 jun/23).

A SDS reforça o alerta para este tipo de crime, considerado um dos poucos em que o criminoso dá indícios de que cometerá, assim, a SDS, em parceria com a Secretaria da Mulher, tem investido em campanhas de conscientização para que a mulher denuncie logo a primeira agressão que sofre.

#### REDUÇÃO DE ROUBO E FURTO VEÍCULOS ULTRAPASSA OS 11%

Nos seis primeiros meses do ano, o estado registrou uma redução de 11,16% na subtração de veículos (roubo e furto) quando comparado com o mesmo período de 2023. Em sua especificidade, Pernambuco reduziu 11,4% nos roubos de veículos, caindo de 6.571 (2023) para 5.821 (2024). Quanto ao recorte de furtos, de janeiro a junho, houve uma redução de 10,8%, o que representa 444 ocorrências a menos que o registrado no mesmo período em 2023 (4.129 casos).

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 135 DE 23 DE JULHO DE 2024**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 22 DE JULHO DE 2024.**

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 6305** - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o Cargo efetivo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/ SDS nº 011, de 17 de janeiro de 2020, em cumprimento à decisão judicial, com trânsito em julgado, proferida no Processo nº 0046372- 09.2019.8.17.2001:

Classificação	Nome
176º	CLEILTON CARLOS MADEIRA

**Nº 6306** - Dispensar **FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES**, matrícula nº 9401970, da Função Gratificada de Gerente de Resposta à Desastre, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de julho de 2024.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 135, de 23JUL2024).

**1.2 - Secretaria de Administração:**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

**Nº 2.375**-Declarar a vacância do cargo efetivo de PERITO PAPILOSCOPISTA, da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ocupado por **ISADORA DARC DAVI DE SOUZA**, matrícula nº 3872025, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 31 de maio de 2024.

**Nº 2.376**-Declarar a vacância do cargo efetivo de AGENTE DE MEDICINA LEGAL, da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, ocupado por **LUIZA JUSTO DE SOUZA KROK**, matrícula nº 3867250, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 31/05/2024.

**Nº 2.377**-Declarar a vacância do cargo efetivo de AGENTE DE POLÍCIA, da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, ocupado por **ODAIR JOSÉ JAEGER**, matrícula nº 3507564, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 10 de maio de 2024.

**Heliane Lucia de Lima**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI Nº: 3900000102.000626/2023-62, **RESOLVE**:

**Nº 2.378**-Autorizar o afastamento integral da servidora pública **Juliana Sousa Costa**, matrícula nº 2960699, para o exercício das atividades relativas ao "Mestrado em Direito Administrativo e Administração Pública", promovido pela Universidade de Buenos Aires, em parceria com o IIIES - Instituto Internacional de Educação Superior, na cidade de Buenos Aires, Argentina, de 12 a 24 de agosto de 2024, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Heliane Lucia de Lima**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 135, de 23JUL2024).

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

#### **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

##### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

###### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4553 – Designar** o Agente de Polícia **Gustavo Freire Abílio**, mat. nº 3996263, para responder pelo Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 8ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Goiana, do DPMUL/GCOE/DIRESP, durante as férias de sua titular, o Agente de Polícia **Davi Luna de Araújo**, mat. nº 2727870, **no período de 03/06 a 02/07/2024**.

**Nº 4554 – Designar** o Agente de Polícia **Genyston da Silva Brasileiro**, mat. nº 2731002, para responder pela Divisão de Elaboração de Portarias, da DIRH/SUBCP/GABPCPE, durante a licença prêmio de seu titular, o Agente de Polícia **Wilckson Antônio Cantarelli de Carvalho**, mat. nº 2211793, **no período de 03/07 a 01/08/2024**.

**Nº 4555 – Dispensar** a Escrivã de Polícia **Andreza Paula do Nascimento**, mat. nº 2728621, da Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, pelo Exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **a contar de 01/06/2024**.

**Nº 4556 – Designar** a Escrivã de Polícia **Andreza Paula do Nascimento**, mat. nº 2728621, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **a contar de 01/06/2024**.

**Nº 4557 – Designar** o Escrivão de Polícia **Daniel Christiano Moura da Cunha**, mat. nº 2733722, para a Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, pelo Exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **a contar de 19/06/2024**.

**Nº 4558 – Designar** o Agente de Polícia **Márcio Henrique Gonçalves Alves**, mat. nº 3505928, para responder pelo Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, durante a 1ª parcela de férias de sua titular, a Agente de Polícia **Dulcilene Ferreira da Silva**, mat. nº 2213664, **no período de 16 a 30/07/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

###### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4559 – Designar** a Escrivã de Polícia **Raphaela de Lima Pereira Silva**, mat. nº 3196526, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/07/2024**.

**Nº 4560 – Designar** o Agente de Polícia **Rai Merieverton Ferreira**, mat. nº 3997766, para responder pelo Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 3ª Delegacia de Combate à Corrupção – Caruaru, do DRACCO/GCOE/DINTER, durante as férias de sua titular, a Agente de Polícia **Amanda de Andrade Silva Tabosa**, mat. nº 3995950, em razão de gozo de férias, **no período de 01 a 30/08/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

###### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4561 – Designar** o Agente de Polícia **Ronaldo Barbosa de Menezes**, mat. nº 3505260, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria da Unidade de Energia Elétrica, Água e Telefonia Móvel, da DIAG/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensada a Agente de Polícia **Silvia Maria dos Santos**, mat. nº 2213974, **a contar de 01/07/2024**.

**Nº 4562 – Designar** o Agente de Polícia **André Gustavo de Siqueira Barbosa**, mat. nº 3506533, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Odair José Jaeger**, mat. nº 3507564, **a contar de 01/06/2024**.

**Nº 4563 – Designar** o Agente de Polícia **Emerson Batista dos Santos**, mat. nº 3196739, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial da DP da 67ª Circ. – Chá Grande, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Valter José dos Santos**, mat. nº 2085860.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 4564 – Designar** o Agente de Polícia **José Carlos de Araújo Andrade**, mat. nº 2209926, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 63ª Circ. – Escada, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1.

**Nº 4565 – Dispensar** o Agente de Polícia **Dário Gomes da Paz**, mat. nº 2968592, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 23ª Circ. – Cavaleiro, da 6ª DESEC/GCOM/DIM.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **ERRATA**

Na Portaria SDS nº 3776, publicada no DOE nº 3776, de 13/06/2024, fazer constar os efeitos a partir do dia 24/05/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 134, de 20JUL2024).

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

**Nº 4566 – I – Remanejar** o Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, Primeiro Sargento RRPM **Regina Celi da Silva**, matrícula nº 1259989, da **Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária-GPAC/SDS**, para a Setorial de Controle Interno-SCI/SEGI/SDS, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS.

**II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

**Nº 4567 – I – Remanejar** o Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, 3º Sargento RRPM **Adilson Gomes da Silva**, matrícula nº 1259873, para a **Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária-GPAC/SDS**, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS.

**II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

#### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

##### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

##### **Nº 4568 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO/CONTRATO**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições, resolve: Designar as servidoras **MANOELA CIBELY DIAS DE VASCONCELOS FELIX**, matrícula nº 445.893-1 e **KATIANE ROCHA VIEIRA VAZ**, matrícula nº 437.689-7, para atuarem como gestora e suplente junto as ações do Convênio nº 892625/2019, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste Ato, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, denominada CONCEDENTE e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Defesa Social, que tem como objeto 'Fortalecer e modernizar as unidades operativas da Secretaria de Defesa social de Pernambuco, por meio de aquisição de viaturas caracterizadas para o corpo de Bombeiros, Polícia Científica, Policia Militar e delegacia móvel para a Policia Civil', bem como dos contratos que ocorrerem em decorrência da execução do referido Convênio, ficando dispensada a servidora **KAYNARA CECÍLIA NERY RABÉLO ALMENDRA**, matrícula 319.682-8, a contar do dia 10/06/2024.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

**PORATARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**  
**Nº 4569 - Designação de Gestor de Acordo de Cooperação Técnica**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve: Designar para atuar como gestor do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2024 - GGACE/SDS**, celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL e o Município de Escada, por intermédio da Prefeitura Municipal de Escada, que tem por objeto o intercâmbio, a título gratuito, de informações sobre dados criminais, socioeconômicos e acesso ao Alerta Celular e Bike, o **Gerente Geral de Análise Criminal e Estatística - GGACE/SDS**, o quem compete o acompanhamento, planejamento, coordenação , controle da implantação e execução do objeto do ACT.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

**2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

**2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

**3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

**PORATARIA ADMINISTRATIVA Nº 52 / 2024 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 20 DE JULHO DE 2024.**

REFERÊNCIA: PROCESSO SEI Nº 3900000088.004587/2024-89. EMENTA: Implantação de Parcada Complementar de Nível Hierárquico (PCNH). O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013. RESOLVE: I - Implantar, a contar de 19 de julho de 2024, a Parcada Complementar de Nível Hierárquico (PCNH) na remuneração do Cel BM Mat. 930046-5 LUCIANO Alves Bezerra da Fonseca, por haver adimplidas as condições para a inatividade, nos termos dos artigos 89-D e 89-E da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco). II - Ao CPPA/CBMPE para implantação da PCNH; III - À DIP/CBMPE para providenciar o processo de transferência para reserva remunerada; IV - À DGP/CBMPE para as providências subsequentes; e V - Publique-se. Francisco de Assis CANTARELLI Alves – Cel BM Comandante-Geral

(Transscrito do Diário Oficial do Estado nº 135, de 23JUL2024).

**3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Assuntos Gerais**

**4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

**5 – Licitações e Contratos:**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

CONTRATO Nº 52196209/2024-GAB/SDS; **OBJETO:** aquisição de Webcam para renovação e ampliação do parque tecnológico da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 25.800,00; **EMPENHO:** 2024NE000129; **CONTRATADA:** RL INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 30.948.812/0001-24; **ORIGEM:** PE Nº 0180.2023.CPL. PE.0103.MPPE. Recife-PE, 22 JUL2024. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**- Sec. De Defesa Social/SDS.(\*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023-GAB/SDS – OBJETO:** acréscimo de **acréscimo de 22,73%** ao valor inicial do contrato; **CONTRATADA: ZÉLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 10.339.944/0001-41;** **VALOR TOTAL APÓS O ACRÉSCIMO: R\$ 1.327.907,52;** **ORIGEM: PE Nº 0042.2022. DAG-SDS, PL 0073.2022.CPL-I.PE.0042.DAG-SDS.** Recife/PE, 22 JUL2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (\*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 135, de 23JUL2024).

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração